

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一六年七月二十七日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款

(六)項、第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款及第五條第三款(二)項的規定，本辦公室以不具期限的行政任用合同方式聘用曾緻豪擔任第一職階首席高級技術員，自二零一六年九月十四日起生效。

二零一六年九月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 81/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第110/2014號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、陳景良在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零一六年十一月二十七日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一六年九月十九日

經濟財政司司長 梁維特

第 82/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Julho de 2016:

Chang Chi Hou — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 81/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Chan Keng Leong, para exercer funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2016.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

19 de Setembro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 82/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo